

VOTAÇÃO BREXIT ADIADA

A primeira-ministra Theresa May adiou para Janeiro a votação no Parlamento Britânico sobre o Acordo do Brexit que negociou com a União Europeia em Novembro. Sobre a sua decisão pesou a moção de censura que teve de enfrentar, movida pelo seu próprio grupo parlamentar, o que veio confirmar que a aprovação pelo Parlamento está longe de estar garantida.



Jornal mensal
dezembro 2018

239

NOTÍCIAS

CAP 
AGRICULTORES DE PORTUGAL

NOTÍCIAS CAP muda para versão online

Ao fim de quinze anos, a edição número 239, de Dezembro de 2018, representa o último NOTÍCIAS CAP publicado, editado e distribuído em papel e a sua passagem definitiva para uma nova versão Online: ao seu dispor em www.cap.pt/noticias ou na Aplicação (App) para smartphones e tablets.

Quando em 2003, o acesso à informação não era fácil nem acessível a todos, a criação do Notícias CAP foi a forma que a Confederação encontrou para informar os seus associados, de forma mais rápida e simples, sobre as decisões políticas, reivindicações sectoriais, medidas de exceção, prazos de candidatura, abertura de programas, aviso sobre novos prémios, entre tantos outros assuntos técnicos.

Mas não só. O jornal foi também um espaço privilegiado para divulgar as posições institucionais e políticas da CAP seja enquanto Parceiro Social do Governo nesta área da economia, seja como organização de topo do associativismo sócio-profissional agrícola, com assento, por direito, em inúmeros órgãos nacionais e internacionais. Ao longo de década e meia, o Notícias CAP fez o seu caminho e teve os seus “anos dourados”; é agora tempo de entrar, definitivamente, na era digital.

O mundo da Comunicação vive hoje uma fase de profundas transformações marcadas por novos formatos, fácil acessibilidade e simplificação de conteúdos. Nesta lógica, a CAP considerou prioritário investir em novas tecnologias e abandonar a impressão e distribuição postal da publicação.

Com determinação, assumiu a necessidade de encerrar a publicação impressa do jornal e, tal como anunciado há um ano, 2018 foi o ano da transição na vida do Notícias, uma vez que coexistiu nos dois formatos: o impresso e o digital. Ao longo do ano que agora termina, o jornal da CAP foi mensalmente impresso e enviado aos seus Leitores e Associados, enquanto, em simultâneo, se estreava num novo formato, a partir da plataforma do Site da CAP, também ele renovado e redesenhado para acolher o novo Notícias Online.

O jornal nº 239 é, portanto, a última edição do Notícias CAP em papel.

A partir de agora estamos à sua espera em www.cap.pt/noticias ou na Aplicação (App) para Smartphones e Tablets, que pode instalar facilmente fazendo download gratuito nas lojas online (da Google para Android e da Apple para macOS), de acordo com o sistema operativo de cada telemóvel.

A Confederação espera que considere esta mudança como um recomeço e uma oportunidade para desenvolver e valorizar a Comunicação da CAP, uma vez que a plataforma digital permite, desde logo, sublinhar algumas vantagens imediatas:

- é possível realizar a atualização das informações a qualquer momento;
- é possível emitir uma notificação das mesmas, em simultâneo, para os dispositivos móveis dos aderentes da Aplicação;
- os leitores podem dispor

da subscrição da newslettter semanal, a qual reúne todas as notícias dos últimos sete dias num envio para os respetivos endereços de email.

Luís Mira, Secretário-geral da CAP e responsável pela publicação, faz votos para que todos se mantenham “connosco neste projeto, porque continuo a acreditar que só unidos, levaremos mais longe as mensagens de maior relevância para a Agricultura Portuguesa e para a Confederação dos Agricultores de Portugal”.

Nota: As Associadas da CAP vão poder receber, todos os meses, uma versão do Notícias CAP, em PDF, por email, a qual poderá ser difundida pelos associados de cada filiada.



Indice

- Touradas incluídas IVA 6%
- Conselhos Regionais em Agenda
- Alunos 9º Ano concorrem Prémio CELPA
- Irrigants d'Europe no Congresso Milho em França
- XX Gala da Pera Rocha
- Registo Central de Beneficiário Efetivo
- Novos Diretores Regionais
- Dez anos depois continuam críticas à TRH
- PSE | Most Incredible Homes

& dito & escrito

“A agricultura é o setor que mais fixa carbono (...) Não me parece que a descarbonização da sociedade portuguesa se vá resolver à custa dos bovinos de carne”
Capoulas Santos – Ministro da Agricultura
Agência Lusa, 12/12/2018

“O acordo [de saída do RU] que fechámos no dia 25 de novembro não é só o melhor acordo possível; é o único acordo possível. E toda a gente tem de perceber que não vai haver renegociação”
Jean-Claude Juncker – Presidente da Comissão Europeia
Público, 12/12/2018

“A maioria dos portugueses só usam um azeite. São quase mais feis a essa marca do que às mulheres/maridos ou namoradas/namorados!”
Edgardo Pacheco – Autor “Os 100 Melhores Azeites de Portugal”
Observador, 12/12/2018



Projeto SAGRI começa em janeiro a formar Agricultores Sustentáveis

Até 15 de janeiro estão abertas as inscrições para o primeiro curso de formação em Agricultura Sustentável destinado a agricultores no âmbito do projeto SAGRI. (Ver pag.2)



ICNF anuncia Plano de Ação para Nemátodo 2018-2022

O «Fitonotícias» do ICNF anuncia um novo Plano de Ação para Nemátodo da Madeira do Pinheiro para o período 2018-2022, findo a vigência do Plano NMP 2013-2017. (Ver pag.3)



Ministro do Ambiente quer reduzir carbono à custa de bovinos

A CAP reagiu em comunicado às afirmações de Matos Fernandes, que defendeu a redução da produção de bovinos entre 25% e 50% a propósito da Neutralidade Carbónica. (Ver pag.4)



NOVO Registo Central de Beneficiário Efetivo

No dia 1 de janeiro tem início a aplicação das obrigações relativas ao Registo Central de Beneficiário Efetivo criado pela Lei nº 89/2018, regulamentada pela Portaria n.º 233/2018, também de 21 de Agosto.

O Registo (RCBE) pretende identificar todas as pessoas que controlam, através da propriedade de participações sociais ou de outros meios, entidades como empresas, associações, fundações, cooperativas, fundos fiduciários, sociedades comerciais e civis, por exemplo.

Esta legislação visa transpor para o regime jurídico nacional parte das disposições comunitárias relativas a medidas de prevenção da utilização do sistema financeiro para atividades terroristas ou de branqueamento de capitais.

Considera-se como Beneficiário Efetivo a pessoa que controla a entidade abrangida, sendo indícios desse controlo, por exemplo: a detenção de, pelo menos 25% do capital social, de forma direta (propriedade) ou indireta (direitos de voto); a existência de direitos especiais que permitam controlar a entidade ou, em casos especiais, a Direção de topo (gerente, administrador, diretor).

O Registo é obrigatório e contém dados sobre a entidade sujeita ao Registo Central de Beneficiário Efetivo, aos Beneficiários Efetivos e à Entidade que realiza a declaração. A obrigação de efetuar a declaração está a cargo de:

- Gerentes, administradores ou pessoas com funções equivalentes, autenticando-se com cartão de cidadão ou chave móvel digital.
- Fundadores das entidades, na sequência de procedimentos especiais de constituição imediata.
- Advogados, notários e solicitadores com poderes de representação, autenticados com certificados digitais profissionais.
- Contabilistas certificados, em decorrência da declaração de início de atividade ou quando estiver associada ao cumprimento da obrigação de entrega da Informação Empresarial Simplificada.

O Registo é obrigatório para as Entidades ativas já existentes:

- 1 de janeiro e 30 de abril de 2019 - para sociedade por quotas, pluripessoal e unipessoal sociedade anónima, sociedade em comandita simples ou por ações, bem como cooperativas.
- 1 de maio até 30 de junho 2019 - para as outras entidades abrangidas.

As Entidades constituídas a partir de 1 de outubro de 2018 têm um prazo de 30 dias após:

- a constituição da entidade sujeita a registo comercial.
- a inscrição definitiva no Fichero Central de Pessoas Coletivas de entidade não sujeita a registo comercial (por exemplo: pessoas coletivas de direito português, como associações ou fundações, ou estrangeiro, representações de pessoas coletivas internacionais ou de direito estrangeiro, que habitualmente exerçam atividade em Portugal, entidades equiparadas a pessoa coletiva)
- a atribuição de NIF pela Autoridade Tributária e Aduaneira, quando se trata de entidade que não deva ter inscrição no Fichero Central de Pessoas Coletivas

A informação constante do RCBE deve estar atualizada e ser confirmada anualmente. O incumprimento da obrigação de manutenção do registo interno atualizado, para as entidades sujeitas ao RCBE, pode ser punido com coima entre €1000 e €50.000 para além de outras penalizações.

O Registo é feito em:
<https://justica.gov.pt/servicos/Registo-de-Beneficiario-Efetivo>



Projeto SAgri começa em Janeiro a formar Agricultores Sustentáveis



Até ao dia 15 de janeiro estão abertas as inscrições para o primeiro curso de formação em Agricultura Sustentável para agricultores no âmbito do projecto SAgri.

Com o apoio do Programa «Erasmus+» e envolvendo um consórcio formado por 10 entidades de Portugal, Grécia e Itália, o projeto europeu SAgri definiu um currículo que alia conhecimentos e habilitações a competências no domínio da tecnologia agroambiental. O objetivo é formar e certificar Agricultores Sustentáveis capazes de enfrentar os desafios da agricultura do futuro.

O Curso terá início em Janeiro de 2019 e uma duração de 300 horas* (60 presenciais + 240 online).

Para o frequentar basta ser agricultor e possuir o 9º ano de escolaridade ou equivalente.

Ao completar o Programa com sucesso, os agricultores podem obter:

- Certificado de Participação
- Certificado de «Agricultor Sustentável» (Norma ISO 17024)

A Formação é gratuita** e o currículo está estruturado em 6 módulos temáticos:

- 1 Agricultura de Precisão**
- 2 Proteção Integrada**
- 3 Valorização Agrícola de Resíduos Orgânicos**
- 4 Rega gota-a-gota e Tecnologias de Conservação da Água**
- 5 Energias Renováveis**
- 6 Bioenergia e Culturas Energéticas**

Em Portugal, a concretização do Projecto SAgri está entregue à CAP, à Universidade de Évora e à empresa de Formação e Consultadoria Regibio.

As inscrições decorrem até 15 de Janeiro e devem ser dirigidas para: sagri@regibio.com

*Curso com duração de 2 meses, em que um dia por semana é presencial.

** Para um número limitado de agricultores.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA nomeia novos Diretores Regionais

No dia 15 de dezembro entram em funções os novos Diretores Regionais de Agricultura e Pescas para as cinco regiões: Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve.

Os despachos de nomeação estão publicados nos Diários da República nº 240 e 241/2018, Série II, de 13 e 14 de dezembro. A função será exercida em regime de comissão de serviços por 5 anos.

Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Carla Maria Gonçalves Alves Pereira.

Licenciatura em Engenharia Zootécnica pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Técnica superior da Câmara Municipal de Vinhais desde 2000 e diretora do Parque Biológico de Vinhais desde 2008, desempenha o cargo de vogal da

Comissão Nacional de Coordenação e Acompanhamento do Plano Nacional para os Recursos Genéticos Animais desde janeiro de 2018.

Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Centro

Fernando Carlos Alves Martins. Licenciatura em Agronomia, pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, concluída em 1989. Desde julho de 2013 exerce as funções de Coordenador Regional dos Planos de Controlo Oficial dos Géneros Alimentícios de Origem não Animal.

Diretor Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

José Nuno Lacerda Fonseca. Licenciado em Engenharia Agrícola, pela Universidade de Évora. Desde outubro de 2012 com funções de Chefe de Divisão de

Investimento na Agricultura e Pescas, na DRAP de Lisboa e Vale do Tejo.

Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

José Manuel Godinho Calado. Doutoramento em Agronomia pela Universidade de Évora em 2005.

Entre maio 2014 e 2018 exerceu funções de Pró-Reitor da Universidade de Évora e Gestor da ZEA, uma Sociedade Agrícola Unipessoal detida a 100% pela Universidade de Évora.

Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

João Pedro Valadas da Silva Monteiro.

Doutorado em Gestão pela Universidade de Évora em 2012. Desde 2012 exerce funções de Técnico Superior da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve.

XX Gala da Pera Rocha



No passado dia 6 de dezembro, mais de 300 participantes estiveram nas Caldas da Rainha na vigésima edição da Cerimónia da Pera Rocha do Oeste, uma iniciativa anual da Associação Nacional de Produtores de Pera Rocha (ANP) que, assim, dá visibilidade a este produto, promovendo um encontro com produtores, operadores, empresas directa ou indirectamente ligadas ao sector, assim como com representantes da Administração pública.

Entre as diversas individualidades presentes, destaque para o ministro da Agricultura, que manifestou publicamente o “orgulho do país nesta fileira que representa uma produção anual de 200 mil toneladas de pera, geradoras de um volume de negócios de 180 milhões de euros”.

Capoulas Santos realçou o esforço exportador de um sector que consegue colocar metade da sua produção anual em cerca de 20 mercados internacionais, e aproveitou a oportunidade para fazer referência ao primeiro carregamento para a Índia e ao reforço do interesse manifestado pela China, recentemente em visita de Estado a Portugal, em aprofundar negociações para importação de alguns frutos, nomeadamente a Pera Rocha do Oeste.

A presença do ministro Agricultura permitiu à CAP e à ANP aproveitarem a ocasião para reclamar algumas reivindicações, nomeadamente a escassez de mão-de-obra com que se debate o sector, a necessidade de mais estruturas de regadio e o problema dos seguros agrícolas.

A cerimónia terminou após o jantar com a entrega de prémios aos melhores produtores, exportadores, técnicos, centrais e personalidades de destaque que, de alguma forma, contribuíram para a afirmação e o sucesso da Pera Rocha nos últimos anos.

Dez anos depois aumentam as críticas à TRH

No passado dia 22 de novembro, a CAP promoveu um Seminário para refletir sobre os 10 anos de aplicação da Taxa de Recursos Hídricos (TRH), muito criticada pelo sector agrícola, que a considera apenas como mais um imposto.

O professor Nunes Correia, “pai da TRH”, foi um dos oradores do encontro que mais dinâmica trouxe ao debate. O académico mantém a defesa da sua TRH, criada com um valor que considera “simbólico” e como contra-prestação de serviços aos pagadores.

Porém, reconhece que a Taxa de Recursos Hídricos “foi desvirtuada”, ou seja, “em Portugal não há uma taxa, há um imposto. Foi nisto que a TRH se tornou” sublinhou ao descrever o colapso de todo o modelo em que ela se inseria.

No entanto, Nunes Correia considera desejável reconduzi-la “aos seus propósitos” não achando possível reivindicar o seu desaparecimento, até porque ela confere uma credibilidade à reivindicação dos utilizadores.

Outra intervenção de grande interesse foi proferida pelo professor Sérgio Vasques, da Católica Global School of Law, também ele associado à equipa de então de Nunes Correia e à criação da TRH. O professor esclareceu que existe matéria jurídica que deve ser colocada à apreciação do Tribunal Constitucional uma vez que “esta taxa está, em teoria, em violação do artigo 13º da Constituição, na consignação da receita”.

Dados divulgados pela Federação Nacional de Regantes indicam que a TRH “recolhe anualmente cerca de 40 milhões da utilização do recurso água que serve para pagar salários de uma Administração que hoje vai muito para além das questões da água”, para compensar, entre outros, “o défice tarifário dos sistemas urbanos de água e para projetos da própria Administração, que maioritariamente têm sido destinados às cidades e ao litoral”. Enquanto isso, a monitorização dos recursos hídricos apresenta graves deficiências e falhas que ficaram bem evidentes durante a situação de seca extrema vivida no ano passado.

IRRIGANTS D'EUROPE

Participam no Congresso Anual do Milho em França

Diversité & durabilité des territoires maïs



A organização que representa 75% da área de regadio europeu, a Irrigants d'Europe, esteve em França para participar no Congresso Anual do Milho, promovido pela AGPM, a poderosa organização de produtores de milho franceses (Association des Producteurs de Maïs).

O evento decorreu em Mulhouse, nos dias 21 e 22 de Novembro, e a presença do presidente da Irrigants d'Europe, o português José Nuncio, permitiu reforçar a importância da definição de uma estratégia europeia, de médio e longo prazo, para a agricultura de regadio.

“A agricultura precisa de ser reconhecida como um setor fundamental na Europa, social e economicamente. Para que isso se materialize é preciso uma aposta forte no regadio”, afirmou José Nuncio apelando à união do setor na

defesa do regadio, num momento crucial de renegociação da Política Agrícola Comum (PAC) e da Diretiva Quadro da Água (DQA).

O presidente da Irrigants d'Europe, que é igualmente presidente da Federação Nacional de Regantes em Portugal (FENAREG), defende que o regadio e a gestão da água são decisivos para uma agricultura sustentável em Portugal e em toda a Europa, “respondendo aos desafios da segurança alimentar e das alterações climáticas”, sublinhou.

A FENAREG, que detém a presidência da organização europeia durante o primeiro mandato (2017-2020), acredita que só uma estratégia europeia permitirá acompanhar as evoluções do setor pelo que um dos desafios deste mandato reside no alargamento da Irrigants d'Europe a outros países.

ICNF anuncia Plano de Ação para Nemátodo 2018-2022

A publicação «Fitonotícias» do ICNF anunciou um novo Plano de Ação para Nemátodo da Madeira do Pinheiro para o período 2018-2022, findo a vigência do Plano NMP 2013-2017.

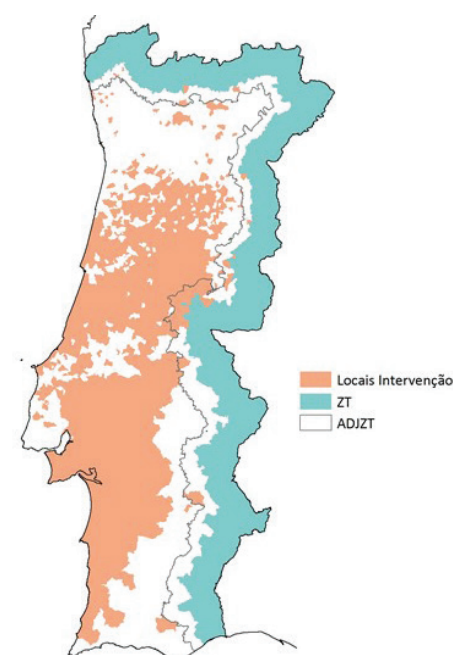
Terminado o Plano de Ação Nacional para Controlo do Nemátodo-da-madeira-do-pinheiro 2013-2017, o Instituto de Conservação na Natureza e das Florestas (ICNF) informa, no seu boletim «Fitonotícias», a elaboração de um novo plano de ação para o período 2018-2022 “que enquadra as medidas e ações de controlo do NMP” dando sequência ao estipulado no artº 5º do Decreto-Lei nº95/2011, e no artº 9º da Decisão de Execução nº 2012/535/UE, “consagrando uma nova estratégia assente na governança do risco”.

Segundo o ICNF, surge assim um plano “que se caracteriza por ajustar as ações a prioridades decorrentes do risco de dispersão no NMP para a Zona Tampão (ZT) e para a sua área adjacente (ADJZT), permitindo uma atuação mais eficaz e eficiente de Portugal na aplicação das medidas de emergência para controlo do NMP”.

De acordo com os autores, “a relevância do novo plano justifica-se ainda pela grande extensão de área florestal

que ficou mais suscetível à infestação após os incêndios de 2017 e pelo conhecimento emergente resultante da implementação da Agenda de Investigação e Inovação do Centro de Competências do Pinheiro-bravo, no âmbito dos Grupos Operacionais apoiados pelo PDR2020.”

O boletim informativo do ICNF sobre fitossanidade florestal, «Fitonotícias» pode ser consultado em computador, tablet ou smartphone, através da aplicação gratuita ISSUU, acedendo a <http://issuu.com/icnffito/docs>



2º PRÉMIO FLORESTA e SUSTENTABILIDADE

Alunos do 9º ano também podem concorrer



O Prémio é uma iniciativa da CELPA - Associação da Indústria Papeleira, totalmente dedicado à fileira florestal portuguesa. Nesta 2ª edição, a organização considerou importante integrar os alunos e professores do 9º ano de escolaridade, que também podem concorrer.

As candidaturas ao Prémio, na categoria Escola e Floresta, decorrem até 31 de janeiro de 2019. A CELPA convida os alunos e docentes do 9º ao 12º ano a candidatar-se ao Prémio, apresentando um vídeo de 3 minutos sobre o tema «O Valor da Floresta».

Os projetos podem incluir mais do que uma turma, mas devem ter a coordenação dos professores, uma vez que a fundamentação teórica é tão importante como o formato vídeo, quando se chegar à fase de análise das candidaturas.

As candidaturas serão analisadas pela PwC e avaliadas por um júri de quinze elementos, reconhecido na área da floresta em Portugal, no qual participa o Presidente da Confederação dos Agricultores de Portugal.

A iniciativa da CELPA inclui outras três categorias cujo prazo para apresentação de candidatura termina no fim de 2018: Gestão e Economia da Floresta, Floresta e Comunidade, e Inovação e Ciência.

A CELPA conta com a parceria do Jornal de Negócios e do Correio da Manhã, bem como com o apoio técnico da PwC e com o patrocínio do Ministério da Agricultura.

As regras, prémios e surpresas podem ser consultadas no site:

www.premiofloresta.cmjornal.xl.pt



Casas em movimento no “Most Incredible Homes”

A “Casas em Movimento” foi a escolhida pelo voto do público e participou no mais recente episódio de “Most Incredible Homes”, onde concorreu directamente com uma casa fabricada em terra no Arizona e uma casa em forma de automóvel na Áustria.

Esta empresa foi desenvolvida pelo Arquitecto Manuel Vieira Lopes a partir de um conceito bastante inovador e que pretende ser a nova geração de casas sustentáveis e autosuficientes. Estas casas modulares são desenvolvidas para potenciar a energia solar de acordo com as necessidades do quotidiano e transformam-se e adaptam-se espacialmente aos seus habitantes. Saiba mais em <http://www.casasemmovimento.com/>



Touradas incluídas no IVA Cultural de 6%

A Assembleia da República aprovou a proposta do PCP, PSD e CDS para incluir as touradas na redução do IVA cultural para 6%, mantendo os toureiros a isenção de IVA na prestação de serviços, como os demais artistas. De acordo com a nota divulgada pela PróToiro, a descida do IVA entrará em vigor a 1 de janeiro, o que beneficiará a temporada de 2019 que decorrerá com IVA reduzido, ao contrário do que propunha o PS, que defendia a entrada em vigor apenas em Julho.

De acordo com a mesma fonte, o Parlamento chumbou igualmente a proposta do PAN para excluir a raça Brava de Lide dos apoios às raças autóctones portuguesas no PDR2020.

Conselhos Regionais em Agenda

Em janeiro, a CAP vai reunir todos os seus Conselhos Regionais estando já definidas as datas e as horas, faltando apenas confirmar, em definitivo, o local onde as reuniões terão lugar. Informações mais concretas serão divulgadas no Notícias CAP Online em www.noticiascap.pt ou na Aplicação do Notícias descarregada para os equipamentos móveis. As informações disponíveis neste momento são as seguintes:

07/01 - Oeste - 17h00	18/01 - Centro - 10h00
09/01 - Ribatejo - 10h00	21/01 - Baixo Alentejo e Algarve - 10h00
16/01 - EDM - 10h00	22/01 - Alto Alentejo - 10h00
17/01 - TM - 10h00	

MINISTRO DO AMBIENTE propõe reduzir carbono à custa da produção de bovinos



Comunicado da CAP em reacção às afirmações do ministro do Ambiente, Matos Fernandes, que defendeu, a redução da produção nacional de bovinos entre 25% e 50%, a propósito do Roteiro Para Neutralidade Carbónica.

A Confederação dos Agricultores de Portugal manifestou surpresa e oposição relativamente às intenções do ministro do Ambiente, expressas em entrevista ao jornal Público (04/12/2008) de uma redução da produção nacional de bovinos entre 25% e 50%, no âmbito do Roteiro para a Neutralidade Carbónica (RNC 2050)

apresentada pelo Governo na Fundação Gulbenkian, no dia 4 de Dezembro, dando início ao processo de consulta pública.

Para a CAP, esta posição demonstra falta de conhecimento da realidade da agricultura portuguesa e só pode constituir uma intenção isolada do Ministério do Ambiente no conjunto do governo.

Com efeito, a produção de bovinos em Portugal é sobretudo efetuada em regime extensivo, com uma contribuição para os gases com efeito de estufa substancialmente inferior à dos sistemas de produção intensivos praticados em outros países. Inclusivamente as pastagens biodiversas existentes no nosso país contribuem precisamente para a fixação do carbono da atmosfera.

Por outro lado, existe há mais de 30 anos uma política europeia de preservação das raças autóctones, as quais correspondem a um importante património genético da produção de bovinos em Portugal.

Acresce que uma redução da produção de bovinos teria um impacto muito significativo na produção de derivados de leite, queijo, iogurtes, entre outros produtos, os quais iriam também aumentar as importações nacionais e comprometer o nosso crescimento económico.

Para além de tudo isto, é naturalmente questionável, do ponto de vista ambiental, que cada país deixe de

produzir o que em seguida irá importar de outros países, com uma pegada ecológica provavelmente superior. No caso da carne em concreto, os grandes produtores mundiais são o Brasil e a Argentina, o que implica um custo e uma pegada ecológica muito considerável só no que concerne ao transporte.

Esta posição do Ministério do Ambiente constitui uma posição desenquadrada quer da Política Agrícola Comum quer do que têm sido os objetivos gerais do governo em relação à agricultura e à economia de uma forma geral, contribuindo ainda para agravar a situação de despovoamento do interior do país.

Na realidade, as intenções agora manifestadas pelo ministro do Ambiente relativamente à produção de bovinos em nada contribuem para a redução da pegada ecológica global e muito pouco para a nacional, além de terem impactos económicos negativos muito relevantes quer para a agricultura quer para o próprio país.

NOTA: O Roteiro para a Neutralidade Carbónica (RNC 2050) tem como objetivo geral suportar tecnicamente o compromisso assumido por Portugal de atingir a neutralidade carbónica da sua economia até 2050. A Agência Portuguesa do Ambiente está a promover a sua consulta pública até 28/02/2019.

Consulte em: <https://descarbonizar2050.pt>

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

Ficha técnica
Notícias CAP nº239
Depósito legal nº 190489/03
Ano XII - Mensal - dezembro 2018
Tiragem: 2500

Propriedade, redação e pub.
CAP - Confederação dos
Agricultores de Portugal
Rua Mestre Lima de Freitas, nº1
1549-012 Lisboa

Conceção gráfica
Marcos Henriques
Brand Designer
marcosmoreira2011@live.com
Tlm: 912677665

Impressão
GETBLISS
Av. 24 de Julho, nº 124 A
1350-346 Lisboa
Portugal